

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 026 /DES, de 28 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 441.490/1973, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviária, as áreas de terreno, inclusive as benfeitorias nela encontradas, abrangidas no projeto de alargamento para 60 (sessenta) metros da semi-faixa esquerda, considerado o sentido crescente do estaqueamento, entre as estacas 260 e 300 do trecho PORTO ALEGRE - OSÓRIO da BR/290, com a extensão de 800 metros, tudo conforme desenho PEET - nº 596/74 que foi aprovado pela Portaria nº 5, de 14 de janeiro do corrente ano, da Diretoria de Planejamento e que fica depositado no Arquivo Técnico deste Departamento.

*Stanley Fortes Baptista*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Publicação no  
Boletim Administrativo N.º 74  
de 18/4/1974  
*Sandra Ramos*  
VENICIO PEDRONI - ADM. 1.572  
Se. RR. Sv. Pb. CD. CIDP

MPN/lms.